

CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 17/0003-CC

A Comissão de Licitação designada por intermédio da ordem de serviço SESC/DR nº 828/17, resolve CANCELAR a licitação em epígrafe, com base no item 13.14 do edital de licitação, abaixo transcrito:

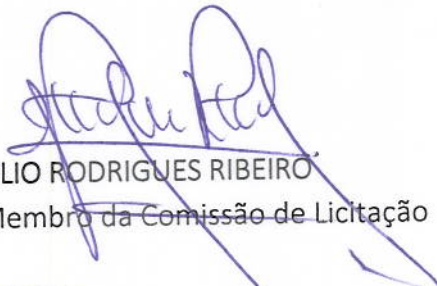
13.14 – O SESC /TO se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

Comunica aos interessados que finalidade é proceder melhorias no instrumento convocatório, informamos que novo edital será divulgado oportunamente.

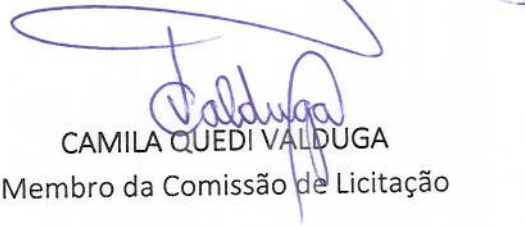
Palmas, 15 de junho de 2017.



PATRICIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente/Membro da Comissão de Licitação



ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro/Membro da Comissão de Licitação



CAMILA QUEDI VALDUGA
Membro da Comissão de Licitação



Cleirian Vieira Teles
Coordenadora de Suprimentos
SESC-TO